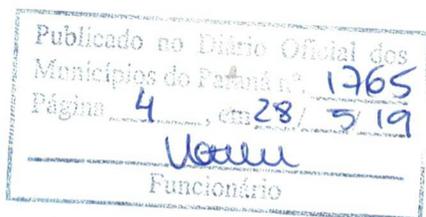




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1768/2019

SÚMULA: Designa Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

REVOGADA

PORTARIA 1804/19

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **EDILEUZA TUFURETI**, Portadora do CPF nº. 034.185.119-10, para além das atribuições de seu cargo, responder como Fiscalizadora de Convênios da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal